



Data de Impressão:

08/03/2019 08:59:04

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 3002/2018
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 15/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 15/04/2019 pela 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004834/2018-54**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 08:59:04

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0004834/2018-54.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010